



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança.....	2
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL	2
2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 098/2023	2
RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
Resultado da Licitação CP 002/2025.....	2

**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 098/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA CONCRETta SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO Aos treze dias do mês de março do ano de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por sua Secretário Municipal Sr. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 17915082001-8 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONCRETta SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 33.975.875/0001-68, estabelecida na Rua Piauí nº 968, Sala 01, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Flavio Alves Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 016610742001-8 SESP-MA e do CPF nº 025.224.363-33, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços especializados de acompanhamento, fiscalização, controle de obras e elaboração de projetos básicos, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento

licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, a Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL tombado sob o Processo Administrativo nº 010/2023 - CPL. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 180.778,72 (cento e oitenta mil, setecentos setenta e oito reais e setenta e dois centavos). PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL tombado sob o Processo Administrativo nº 010/2023 - CPL. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por 12 (doze meses) o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco): 15.451.0006.2-038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 13 de março de 2025. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$JL1v7H/Ch/O



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado da Licitação CP 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CPL.
OBJETO Contratação de empresa especializada para a
execução de serviços de construção de base para ponte de
10 metros sobre o riacho Pacarú, na estrada de acesso ao
povoado Serra do Cravinho RESULTADO A Prefeita do
município de São Francisco do Brejão (MA) torna público
que nos autos do certame em epígrafe foram declarada
vencedora a empresa RENOVE SERVICOS E
EMPREENDIMIENTOS LTDA com preço proposto total
de R\$ 206.844,3700 (duzentos e seis mil, oitocentos e
quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). São
Francisco do Brejão (MA), 12 de março de 2025.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA
MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 1oewuvhdzgw20250312140336





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

